

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 30/2020

CMU 000190-ADM 19/Fev/2020 12:08

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. mosaico para calçada medindo 20 x 20 cm	1	119,0	119,0

Data da Requisição: 19/02/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
☒ Material de consumo.
() Material Permanente.
() Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
()

Saldo atual:

R\$ 323.483,94

Saldo (-) Valor consultado:

R\$ 323.364,94

Código:

1162

Obs:

Material p/ Manutenção de Bens Imóveis

Fátima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

Data:

19/02/2020

CRC-RS 053098/O-7

CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade: _____
☒ Dispensa de Licitação, base legal: artº 24, inciso II da Lei 8.666/93.
() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

Data: 20/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Assessor Jurídico

4 - Despacho da Direção Geral:

- ☒ Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa:

art. 24 Lei 8.666/93

Data:

20/02/2020

Direc: Gonçalves Albeche
Diretor Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- ☒ De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: _____

Data:

20/02/2020

Câmara Municipal de Uruguaiana
Erika Obes de Vargas
Coord. da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

- ☒ Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

art. 24 Lei 8.666/93

Data:

20/02/2020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Lajes de Pedra Ltda

Cnpj: 88460332/0001-08

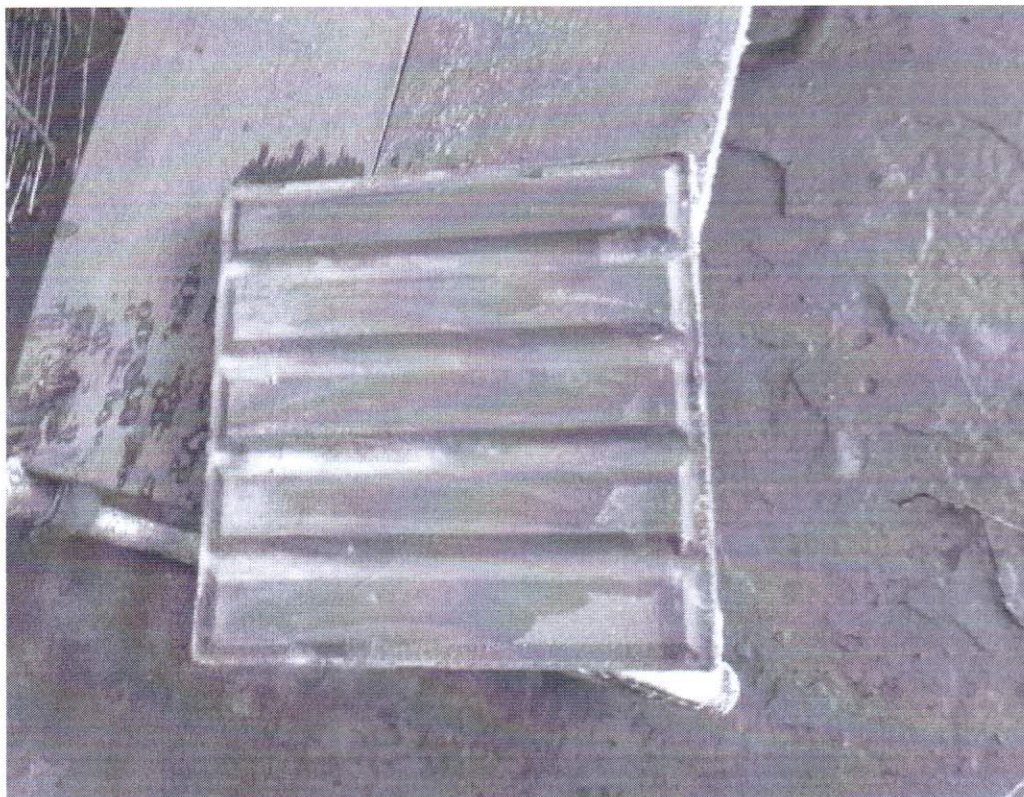
Endereço: Rua Vicente Fitipaldi, nº 426

Bairro: Cidade Nova

Orçamento: aquisição de 35 peças de pedra para calçamento modelo antigo com listras, med. 20cm x 20cm (conforme modelo abaixo), para serem colocadas na calçada onde foi danificada parte do calçamento para a retirada da raiz de 01 árvore.

Obs: a empresa supra citada é a única na cidade que fabrica este tipo de modelo de peças.

Valor: R\$ 119,00



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.460.332/0001-08

Razão Social: ARTEF CIM LAGES PEDRA LTDA

Endereço: RUA VICENTE FITTIPALDI 426 / CIDADE NOVA / URUGUAIANA / RS /
97505-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020104084964939101

Informação obtida em 19/02/2020 10:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br